

PORTARIA COREN-RO N. 476 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

CONSIDERANDO o período de férias da empregada pública Eliana Santana Mota dos Santos, lotada na Subseção do Coren-RO no município de Ji-Paraná, que compreende de 1º a 30 de outubro do ano corrente, referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 108/2021 – Recursos Humanos/Coren-RO aprovado na 86ª reunião ordinária de diretoria em 06 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público **WAGNER MELO DO CASAL** para substituir a empregada pública, acima mencionada, durante o período de férias (1º a 30 de outubro de 2021) na Subseção do Coren-RO, município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade, o empregado público, mencionado no artigo anterior, fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 021/2021 e o seu deslocamento para o município de Ji-Paraná se dará no veículo particular Gol, placa OHP 8479.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente